

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO: PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL É PRS É 8135 BR**

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 007/2018 - CPL /PRORURAL/PE

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018  
SQC Nº 01/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FAMILIARES**

1. O Governo do Estado de Pernambuco, firmou acordo de empréstimo, em 18 de junho de 2012, com o Banco Mundial para a execução do Projeto Pernambuco Rural Sustentável, através do Acordo Empréstimo nº 8135-BR, com previsão de encerramento em 31 de maio de 2019. O Projeto tem como principal objetivo promover iniciativas de negócios rurais e a expansão do acesso rural à água e outras infraestruturas complementares, por meio de apoio ao Modelo de Gestão com Foco em Resultados do Mutuário.

2. Os serviços desta contratação estarão destinados a atividades de assessoramento técnico de projetos produtivos e de infraestrutura rural, oriundos das Organizações de Produtores Rurais (OPFs).

**2.1. Tipologias dos Projetos Produtivos (Componente 1):** Apicultura e Meliponicultura; Artesanato; Avicultura Capoeira e Caipira; Bovinocultura; Caprinovinocultura; Fruticultura; Grãos (Milho, Feijão...); Horticultura Agroecológica; Pesca Artesanal; Piscicultura; Raízes e Tubérculos.

**2.2. Tipologias dos Projetos de Infraestrutura Rural (Componente 2):** Abastecimento D'Água; Esgotamento Sanitário e Trafegabilidade Logística.

3. O escopo dos serviços compreende: (1) elaboração dos projetos de abastecimento de água; e (2) acompanhamento da sua implantação, envolvendo:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Elaboração dos Subprojetos;
- Cadastramento do Sistema Aroeira;
- Acompanhamento da Implementação dos Sistemas de Distribuição de Água.

4. A Comissão Permanente de Licitação É CPL em nome do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural É PRORURAL, convida consultores (pessoa jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar **portfólios** demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiências relevantes em elaboração e acompanhamento de projetos, que comprovem capacidade para execução dos serviços.

5. Os consultores interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

6. Os consultores (pessoa jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações.

7. Os consultores serão selecionados de acordo com o método **SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC)**, estabelecido nas Diretrizes de Consultoria.

8. Os Consultores (pessoa jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Permanente de Licitação . CPL, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à quinta-feira, e das 8:00 às 13:00 horas, na sexta-feira, por meio do telefone: (81) 3181-3177; ou pelos e-mails: [marta.araujo@prorural.pe.gov.br](mailto:marta.araujo@prorural.pe.gov.br).

9. A Manifestação de Interesse deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação . CPL, devendo ser entregue pessoalmente **ou** enviada por Correio (SEDEX), para o endereço adiante indicado **ou** enviada para os endereços eletrônicos: [marta.araujo@prorural.pe.gov.br](mailto:marta.araujo@prorural.pe.gov.br), em documento único formato pdf, até às 13h (treze horas) do dia 18 de maio de 2018.

10. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (pessoa jurídica) será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no *link*: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>

**Endereço:**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 07/2018/CPL/PRORURAL/PE**

Rua Gervásio Pires, 399 . Boa Vista . CEP 50.050-070, Recife-PE

Recife, 24 de abril de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO . CPL/PRORURAL

Marta Alves Figueirôa de Araújo  
Presidente da CPL

## ANEXO I

### PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL - PRS - R\$ 8135 BR

**TERMO DE REFERÊNCIA (TdR)  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
PARA ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FAMILIARES**

**RECIFE**  
**JANEIRO/2018**

**1. DADOS GERAIS**

**1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

**Contratante**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO através da Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária

**Endereço**

Rua Gervásio Pires, 399 . Boa Vista  
Recife . Pernambuco, Brasil, CEP 50050-070.

**Nome do gestor(a) do contrato**

*Tânia Karina Lago Falcao*  
*Gerente de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social*  
*Matr. 38.239-6*

**1.2 METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

Ocorrerá uma **Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)** conforme Diretrizes para Seleção e contratação de Consultores financiados por empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial publicadas em janeiro de 2011.

**1.3 OBJETO**

Contratação de empresa de consultoria especializada em elaboração e acompanhamento da implementação de redes de distribuição de água para Organizações de Produtores Familiares (OPFs).

**2. APRESENTAÇÃO**

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS), através do Acordo Empréstimo nº 8135-BR junto ao Banco Mundial, visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos/as agricultores/as familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes. Nesse contexto, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ProRural, responsável pela gestão do projeto, vem atuando com o objetivo de minimizar a pobreza e melhorar a qualidade de vida da população rural. Para tal, aporta recursos humanos e financeiros em projetos sociais e produtivos, voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades, que integram 180 municípios do Estado articulados em 56 territórios produtivos.

Uma das fontes de recursos é originária de financiamento junto ao Banco Mundial (BIRD), com o objetivo de implementar uma abordagem diferenciada da política de desenvolvimento para o interior do Estado, experimentando um enfoque efetivamente territorial, integrado e participativo, tendo como base o Programa de Governo do Estado, o Modelo de Planejamento e Gestão Todos por Pernambuco, o PPA do Estado e o Mapa da Estratégia do Governo Estadual.

**2.1 Estratégia**

Sendo um Projeto que propõe abordagem de desenvolvimento com enfoque territorial . o PRS atua no fortalecimento da base institucional e no apoio à competitividade regional:

- identificando, selecionando e valorizando as vantagens gerais apresentadas pelas regiões do interior de Pernambuco como: diversidade e paisagens dos territórios; riqueza das identidades locais; perspectiva produtiva e potencial de qualidade do meio ambiente preservado;
- promovendo a construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas (PTRPs), estrategicamente concebidos com os atores relevantes à elevação dos níveis de dinamismo regional, dando suporte à formalização, implementação e avaliação de suas ações e projetos;

- possibilitando que os agentes locais adquiram as competências e estruturas necessárias para identificar, captar e gerir recursos, alcançar resultados, assumindo o protagonismo do planejamento do seu território, em bases sustentáveis e includentes.

A construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas, o fortalecimento da governança e as capacitações para atuação territorial integrada objetivam a geração de mudança de perspectiva na forma como as sociedades dos territórios se enxergam e se reconhecem, construindo uma visão holística e coletiva. Estes ganhos repercutirão na qualidade de vida dessas comunidades que passarão a ter maior domínio, participação e apropriação das dinâmicas que envolvem o desenvolvimento de seus territórios.

## 2.2 Componentes

Tendo em vista esses objetivos, o PRS trabalha com os seguintes componentes:

**Componente 1: Empreendimentos Associativos** - São iniciativas produtivas e de acesso aos mercados voltadas para melhorar a produtividade e a competitividade dos produtores familiares organizados.

**Componente 2: Infraestrutura Básica** - São ações de implementação de infraestruturas básicas voltadas para: (i) redução da vulnerabilidade social, cultural e ambiental do público rural; e (ii) fins produtivos e competitivos no contexto das cadeias produtivas, complementar os empreendimentos associativos do Componente 1. No âmbito do componente 2, as tipologias de subprojetos comuns referem-se a:

- Abastecimento D'Água
- Esgotamento Sanitário
- Trafegabilidade e Logística

Como exemplos podemos citar sistemas de abastecimento de água, módulos sanitários com fossa séptica; perfuração de poços; cisternas para abastecimento, pequenas pontes, passagens molhadas e etc.

**Componente 3: Gestão do Projeto** - São ações para o gerenciamento e implementação do PRS pelo ProRural que inclui as Unidades Gestoras Territoriais (UGTs): (i) capacitação e assessoria técnica (Consultorias, Estudos, Plano de Capacitação); (ii) a administração do PRS e expansão das UGTs (Plano de Aquisições e Plano de Comunicação); e (iii) Supervisão, Monitoramento e Avaliação, incluindo a atualização do Sistema de Gestão do ProRural.

## 3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresas para elaboração de projetos se justifica em função da necessidade de se desenhar os projetos de distribuição da água fornecida pelos sistemas de abastecimento instalados dentro da comunidade, além de aprimorar o processo de elaboração e apresentação de propostas de qualidade, otimizando a análise e aprovação da construção.

Os projetos a serem elaborados referem-se à área de infraestrutura hídrica, necessitando a contratação de empresas que tenham em seus quadros equipes multidisciplinares para atenderem as demandas apresentadas.

## 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Visando melhorar a qualidade da implantação e a sustentabilidade econômica e social dos subprojetos do PRS, esta contratação prevê dois serviços distintos: (1) elaboração dos projetos de abastecimento de água; e (2) acompanhamento da sua implantação.

Esta contratação visa atender as demandas enquadradas no Componente 2 (subprojetos de infraestrutura rural) do Pernambuco Rural Sustentável.

### 4.1. DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A primeira atividade a ser realizada pela contratada é a elaboração do plano de trabalho dos subprojetos recomendados pelo ProRural.

Esse plano deve constar de forma detalhada todas as informações necessárias relativas a tempo, custos e profissionais necessários para a elaboração e o acompanhamento da implantação dos subprojetos.

As memórias de cálculo devem ser feitas individualmente por cada subprojeto.

#### **4.2. DA ELABORAÇÃO DOS SUBPROJETOS**

Os subprojetos deverão ser elaborados por equipes multidisciplinares compostas por profissionais cujo espectro de habilidades envolva os campos dos meios físico, biótico, socioeconômico e técnico.

A elaboração dos subprojetos deve seguir os aspectos técnicos mínimos indicados no Manual Operacional do PRS.

Os representantes das OPFs devem ser envolvidos no processo como um todo, desde a sua concepção até a execução, sendo necessário realizar, no mínimo, duas visitas a comunidade na fase de elaboração do subprojeto: (i) coleta de informações e identificação das demandas; (ii) apresentação das alternativas de solução técnica e do projeto

Os relatórios das visitas prévias serão entregues pelas Unidades Gestoras Territoriais (UGT) à Gerência de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social (GIPIS) que, após análise desses documentos e da necessidade da comunidade comprovada na visita prévia, repassará à empresa para elaboração do projeto. A empresa deve:

- ✓ Participar obrigatoriamente de reuniões preparatórias, registradas através de ata, para elaboração do sistema de abastecimento de água, pré-agendada pela UGT, na comunidade a ser beneficiada.
- ✓ Apresentar cronograma de elaboração do subprojeto;
- ✓ Elaborar, apresentar à OPF e inserir o subprojeto na base do Sistema Aroeira (Sistema de Gestão do Programa Pernambuco Rural Sustentável - PRS) com base no que foi definido na reunião preparatória, além de registrar em ata a apresentação do subprojeto e a aprovação pela OPF e pela UGT;
- ✓ Solicitar apoio da UGT e da Gerência de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social (Setor de Análise) durante a elaboração, visando atender as exigências previstas no Manual de Operações;
- ✓ Atender exigências da ABNT e de órgãos reguladores nas especificações técnicas e layout do subprojeto, além do Manual Operacional do PRS, principalmente quanto as considerações técnicas e documentos necessários;
- ✓ Identificar tecnologias, soluções de engenharia e posicionamento dos equipamentos de forma a minimizar as demandas e custos para a operação e manutenção por parte da comunidade;
- ✓ Os sistemas devem atender às diretrizes de salvaguardas ambientais e sociais do PRS, bem como solicitar e obter licença ambiental e outorga quando necessário. As condicionantes do licenciamento, exigências sanitárias para obtenção de SIE/SIF, aspectos de segurança no trabalho, aspectos de sustentabilidade ambiental, qualidade da água, etc. devem ser todas incorporadas nos subprojetos durante sua elaboração;
- ✓ Todos os sistemas devem passar por uma Avaliação Socioambiental Rápida de responsabilidade da contratada, realizada durante a elaboração do subprojeto, visando assegurar a incorporação dos aspectos necessários de sustentabilidade e conformidade ambiental e social;
- ✓ Apresentar planilhas orçamentárias, cotações de preços, memórias de cálculos, memorial descritivo, especificações técnicas, manual operacional e de manutenção. Levar em consideração que a redação deverá ser acessível para que a comissão de acompanhamento da obra acompanhe todas as etapas de execução (atender ao Anexo C).

Ademais, serão observadas as seguintes diretrizes:

- ✓ Durante o processo de análise, se houver pendências indicadas pela Equipe de Analistas do PRORURAL, a empresa contratada terá um prazo (definido pelo ProRural de acordo com a complexidade das questões) para solução das mesmas;
- ✓ A aprovação técnica do sistema será dada através de parecer consolidado da equipe de analistas (considerando as áreas ambiental, social, e de infraestrutura);



- ✓ O pagamento da elaboração será condicionado à aprovação do projeto pelo ProRural;
- ✓ O pagamento pelo acompanhamento dos projetos será condicionado à entrega dos devidos relatórios;
- ✓ O subprojeto só será incluído no Sistema Gerencial Aroeira para ser analisado com aprovação pela Unidade de Gestão Territorial, a aprovação depende da existência documentação completa exigida e relacionada pelo ProRural (site [www.prorural.com.br](http://www.prorural.com.br) ou Manual de Operações);
- ✓ Os subprojetos somente serão aceitos se apresentados no formulário padrão do PRS, disponibilizados no site do ProRural;
- ✓ Desenhos de plantas e detalhes eventuais deverão ser elaborados e anexados ao Sistema Aroeira;
- ✓ Todas as planilhas de cálculos auxiliares deverão ser produzidas e programadas em planilha eletrônica aberta;
- ✓ Novos procedimentos e normas que a qualquer tempo sejam necessárias ao bom andamento da elaboração dos projetos, serão disponibilizadas no site do ProRural e entrarão em vigência na data de sua divulgação;
- ✓ Devem ser solicitados, quando necessário, estudos complementares para a elaboração de subprojetos (estudo básico de solo, sondagem, etc.);
- ✓ Apresentar ART, por área de responsabilidade;
- ✓ Apresentar proposta de gestão e manutenção;
- ✓ Recursos hídricos: descrever qual será a fonte utilizada (açude, barragem, poço, nascente, rio, riacho); a distância da fonte para o local de implantação e a qualidade da água, apresentando análises físico-químicas e bacteriológicas, teste de vazão e/ou volume armazenado;
- ✓ Disponibilidade de energia elétrica (mono ou trifásica, fontes alternativas, e capacidade do transformador mais próximo) e distância da linha de derivação ao ponto de utilização;
- ✓ Deverão ser incluídos registros fotográficos na elaboração e acompanhamento do projeto;

#### **4.2.1 DO CADASTRAMENTO DO SISTEMA AROEIRA**

Os projetos devem ser cadastrados no Sistema de Monitoramento e Gestão do PRS, o Aroeira, conforme etapas definidas no Anexo A.

O técnico da instituição responsável pelo cadastramento (empresa) do subprojeto no sistema, deverá ser previamente credenciado pelo ProRural.

A solicitação de credenciamento deve ser feita pela Contratada, através de e-mail contendo os dados do elaborador.

O ProRural realizará capacitação dos técnicos (indicados pela Contratada) que irão utilizar o Sistema Aroeira.

#### **4.2.2 DOS PARÂMETROS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

Os projetos devem obedecer, no mínimo, aos parâmetros técnicos específicos definidos no Anexo B.

#### **4.3. DO ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

Após a aprovação do projeto, a contratada deverá realizar o acompanhamento da sua implementação até sua conclusão final.

A UGP deverá informar a contratada o início das atividades de implementação de cada subprojeto, de forma que seja providenciado o cronograma de acompanhamento do sistema.

Antes de iniciar o acompanhamento do sistema, a Contratada deverá apresentar cronograma de acompanhamento, contendo as datas das visitas, os custos detalhados de todo o processo de acompanhamento do referido subprojeto e o profissional responsável.

O profissional deverá realizar o acompanhamento presencialmente na comunidade, informando previamente à UGT a data da visita, devendo estar presente um técnico da UGT responsável pela área.

Durante o acompanhamento será verificada a conformidade ambiental e social dos subprojetos, identificando impactos e definindo ações corretivas ou mitigadoras conforme as diretrizes de salvaguarda do Projeto PRS e submetidas à aprovação da contratada (ProRural). A solução dos impactos identificados também deve ser acompanhada. Após cada visita realizada, a contratada deverá entregar a contratante relatório com informações do andamento da implementação do subprojeto, bem como necessidades de ajustes se forem necessárias.

As etapas de acompanhamento serão finalizadas juntamente com a conclusão de implementação do subprojeto.

#### 4.3.1. Periodicidade do Acompanhamento

A periodicidade do acompanhamento deve se dar, conforme tabela abaixo:

<b>Visita Inicial</b>	<b>Durante o 1º e 2º mês de acompanhamento</b>	<b>A partir do 3º mês de acompanhamento</b>	<b>Visita Parecer Final</b>
Entre 10 e 15 dias após o início da obra/atividades do subprojeto.	A cada 15 dias	1 vez por mês	Após a conclusão da obra/ implementação do subprojeto.

A contratada deverá apresentar um modelo padrão para os relatórios de acompanhamento, a serem previamente vistoriados e aprovados pelo ProRural.

## 5. PRODUTOS

O projeto elaborado deve atender as normas técnicas vigentes, considerando todos os documentos mencionados neste termo de referência, de acordo com o cronograma aprovado.

A contratada deverá elaborar o projeto com base nas normas gerais para elaboração de subprojetos, estabelecidas no Manual de Operações (MOP) do Pernambuco Rural Sustentável (PRS). Após aprovação, será impressa a versão final do subprojeto, que deverá ser datada, assinada e rubricada pela equipe que elaborou e pelo presidente da Associação.



## 5.1 CONTEÚDO DOS PRODUTOS

A contratada deverá apresentar os seguintes produtos para cada subprojeto elaborado/acompanhado.

Nº	Produto	Conteúdo mínimo
1	Plano de Trabalho	Documento contendo o plano de trabalho para elaboração e acompanhamento da implementação dos projetos elencados neste TdR (Anexo D), informando memória de cálculo individual para cada subprojeto, contendo valores de mão de obra, despesas com vistoria, tempo de elaboração, etc.
2	Vistoria Inicial junto à OPF	O relatório deve conter os dados de identificação do subprojeto e da OPF e ata da reunião com a OPF para coleta de informações e demandas e correções que necessitem ser realizadas; outras questões consideradas importantes. A entrega deve ser realizada via e-mail, sendo uma versão %doc+ e outra digitalizada já com a assinatura do representante da instituição em %pdf+. Os originais devem ser entregues em 3 vias ao responsável indicado pelo ProRural.
3	Projeto elaborado e cadastrado no Sistema Aroeira	O subprojeto deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <li>• elaborado, de acordo com os parâmetros definidos neste Termo de Referência e no Manual de Operações do PRS;</li> <li>• cadastrado no Sistema Aroeira, conforme item 4.1.1. deste TdR; Relatório de Avaliação Socioambiental<sup>1</sup>;</li> <li>• entregues à GIPIS, em 3 vias, impresso, encadernado e entregue com todos os seus anexos, inclusive plantas plotadas, quando for o caso.</li> </ul>
4	Cronograma de Acompanhamento do Subprojeto	O cronograma de acompanhamento deverá conter as datas das visitas, os custos detalhados de todo o processo de acompanhamento do referido projeto e o profissional responsável. A entrega deve ser realizada via e-mail, sendo uma versão %doc+ e outra digitalizada já com a assinatura do representante da instituição em %pdf+. Os originais devem ser entregues em 3 vias ao responsável indicado pelo ProRural.
5	Vistoria de Apresentação do Subprojeto à OPF	O relatório deve conter os dados de identificação do subprojeto e da OPF e ata da reunião com a OPF para apresentação do projeto e discussão dos aspectos técnicos e correções que necessitem ser realizadas; outras questões consideradas importantes. A entrega deve ser realizada via e-mail, sendo uma versão %doc+ e outra digitalizada já com a assinatura do representante da instituição em %pdf+. Os originais devem ser entregues em 3 vias ao responsável indicado pelo ProRural.
6	Vistorias de Acompanhamento	O relatório deve conter a evolução da implementação do projeto; verificar a etapa da obra, a compatibilidade do executado com o projeto, a aplicação de materiais adequados, a extensão de serviços executados, o atendimento aos projetos complementares; adequação as salvaguardas ambiental e social; correções que necessitem ser realizadas; outras questões consideradas importantes. A quantidade irá variar de acordo com o Cronograma de Acompanhamento e com a dimensão do projeto. A entrega deve ser realizada via e-mail, sendo uma versão %doc+ e outra digitalizada já com a assinatura do representante da instituição em %pdf+. Os originais devem ser entregues em 3 vias ao responsável indicado pelo ProRural.
7	Vistoria para	O relatório deve conter o parecer final sobre implementação do projeto; verificar a etapa da obra, a compatibilidade do executado

<sup>1</sup> O relatório deve ser objetivo e sintético, contendo, por exemplo: os possíveis impactos identificados; as soluções e ajustes realizados para evitar ou reduzir os impactos; o que foi incorporado para assegurar a conformidade ambiental (licenciamento, outorga, ajustes); se a planta de prédios planejados considerou a segurança e saúde dos trabalhadores e aspectos sanitários; identificação da propriedade do terreno; entre outros aspectos que forem relevantes para o subprojeto em questão



	Parecer Final	<p>com o projeto, a aplicação de materiais adequados, a extensão de serviços executados, o atendimento aos projetos complementares; adequação as salvaguardas ambiental e social; correções que necessitem ser realizadas; outras questões consideradas importantes.</p> <p>A entrega deve ser realizada via e-mail, sendo uma versão %doc+ e outra digitalizada já com a assinatura do representante da instituição em %pdf+. Os originais devem ser entregues em 3 vias ao responsável indicado pelo ProRural.</p>
--	---------------	--

## 5.2 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS:

- Todos os produtos devem ser entregues na **língua portuguesa** em três vias impressas e por meio digital físico (arquivos gravados em mídia DVD ou pen drive USB, ou compatível, em duas cópias).
- Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo dos relatórios (tais como figuras, tabelas e gráficos etc) que devem ser entregues também em seu formato original;
- Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato **doc+** do Microsoft Word para texto, compatível com o pacote Microsoft Office 2010.
- Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato **xls+** do Microsoft Excel, compatível com o pacote Microsoft Office 2010, incluindo as planilhas inseridas no corpo do texto de relatórios;
- Todos os bancos de dados deverão ser elaborados no formato **mdb+** ou **accdb+** do Microsoft Access, ou formato **xls+** do Microsoft Excel compatível com importação pelo Microsoft Access e com o pacote Microsoft Office 2010.
- A formatação dos produtos deverá respeitar as normas de apresentação de relatórios segundo a ABNT e/ou a formatação determinada pela Contratante.

## 5.3 PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os projetos referentes ao Componente 2 do ProRural devem ser elaborados pela empresa e aprovados pela OPF em até 32 dias corridos. Após o cadastro no Aroeira, a equipe de análise técnica do ProRural procederá com as considerações, que devem ser atendidas em um prazo de 10 (dez) dias corridos.

Dessa forma, os prazos para elaboração são os que seguem:

ETAPA	PRAZO	TEMPO ACUMULADO
Surgimento de Nova Demanda	0	0
Visita inicial à OPF	Em até 5 dias corridos	5
Subprojeto Elaborado	Em até 20 dias corridos	25
Validação do Projeto junto à OPF	Em até 5 dias corridos	30
Subprojeto Cadastrado no Aroeira e apresentação do Cronograma de Acompanhamento do Subprojeto	Em até 2 dias corridos	32

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A previsão de execução está estimada em 8 meses a partir da contratação dos serviços

### 6.2. DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Área de Formação	Qualificação comprovada
Coordenador de contrato (engenheiro civil)	Engenheiro com mínimo de 10 anos de experiência
Engenheiros Cíveis ou Sanitários com Expertise em Saneamento	-Experiência em elaboração/avaliação de projetos de infraestrutura rural; -Experiência em acompanhamento de projetos.
Engenheiro Ambiental	
Assistente Social ou Sociólogo	Experiência em trabalhos com associações comunitárias e/ou comunidades rurais.

## 7. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS E GESTÃO DO CONTRATO

A supervisão da contratada será de responsabilidade da *Gerência de Inclusão Produtiva e de Infraestrutura Social*.

A contratante irá acompanhar e supervisionar a execução dos serviços contratados por meio de reuniões periódicas (na UGP/sede do ProRural) a serem agendadas previamente à entrega de cada produto, podendo sugerir adequações sempre que julgar necessário.

Os assuntos, discussões e decisões deverão ser registrados em ata elaborada pela consultoria. A qualquer tempo o contratante poderá convocar reuniões que julgar necessárias ao bom desempenho dos trabalhos. A consultoria fará exposições relativas ao desenvolvimento dos trabalhos sempre que solicitada e apresentará propostas de alternativas julgadas pertinentes, acompanhadas dos respectivos requerimentos de orientações e ajustes de conteúdos, procedimentos e diretrizes específicas. A contratante comunicará formalmente à consultoria as orientações necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

## 8. RESPONSABILIDADES

### 8.1. Responsabilidades da CONTRATANTE

- Fornecer, com a antecedência especificada neste termo, as informações necessárias, para a realização dos serviços previstos.
- Acompanhar e supervisionar todas as etapas de realização das atividades, por meio de profissionais de sua equipe indicados para tais atribuições, atestando ao final, a perfeita execução e atendimento dos objetivos previstos.
- Repassar à contratada os recursos financeiros, de acordo com o item desembolso financeiro.

### 8.2. Responsabilidades da CONTRATADA

- Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao pleno cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas, no preço proposto, todas as despesas com materiais, equipamentos, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.
- Fornecer informações sobre o andamento das atividades, sempre que a contratante solicitar.
- Cumprir as cláusulas especificadas no contrato de prestação de serviços que fazem parte deste documento.
- Indicar um coordenador, com experiência em coordenação de atividades afins, declarada em currículo vitae, assinado pelo profissional. O coordenador responderá técnica e administrativamente pelo contrato.

## 9. ASPECTOS GERAIS

Todos os resultados dos serviços contratados, incluindo documentação original, especificações, bases de dados, arquivos, fotos e todas as informações obtidas no contexto do objeto contratado, serão de propriedade da contratante.

Serão disponibilizados à empresa contratada os documentos oficiais do Projeto bem como a facilitação dos contatos com gestores, técnicos da instituição executora a partir da *de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social*, responsável pela supervisão dos trabalhos.

Maiores informações estarão à disposição no ProRural, órgão executor da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco, localizado na rua Gervásio Pires, nº 399, 3º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco.

**Anexo A** É Etapas para Cadastramento de Subprojetos Sistema Aroeira

## 1. Resumo do Projeto

I. RESUMO DO SUBPROJETO	
1.1.	NOME DA ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO JOÃO DO FERRAZ
1.2.	ORGANIZAÇÃO PROPONENTE REPRESENTATIVA INTERESSE DE GRUPO ESPECIAL: Nenhum
1.3.	TIPO DE SUBPROJETO: BANHEIROS COM FOSSA SÉPTICA
<b>1.4. INVESTIMENTOS PROGRAMADOS (R\$ 1,00)</b>	
1.4.1.	INVERSÕES FIXAS:
1.4.2.	INVERSÕES CIRCULANTES:
1.4.3.	INVERSÕES TOTAIS:
<b>1.5. FONTE DE FINANCIAMENTO (R\$ 1,00)</b>	
1.5.1.	RECURSOS PRORURAL:
1.5.2.	RECURSOS PRÓPRIOS:
1.5.3.	RECURSOS PARCEIROS:
<b>1.6. INDICADORES ECONÔMICOS</b>	
1.6.1.	Nº DE FAMÍLIAS DIRETAMENTE BENEFICIADAS: 51
1.6.2.	RELAÇÃO BENEFÍCIO CUSTO (PARA CADA REAL APLICADO):

2.2.1.e.	ESTADO CIVIL:	Casado(a)
2.2.1.f.	ENDEREÇO:	PRAÇA AGAMENON S/N
2.2.1.g.	MUNICÍPIO:	
2.2.1.h.	CEP:	
2.2.1.i.	TELEFONE CONTATO:	
2.2.2.	TESOUREIRO:	VERONICA MARIA DAS NEVES
2.2.2.a.	IDENTIDADE:	7053711
2.2.2.b.	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SDS PE
2.2.2.c.	CPF:	061.693.064-08
2.2.2.d.	NATURALIDADE:	BRASILEIRA
2.2.2.e.	ESTADO CIVIL:	Casado(a)
2.2.2.f.	ENDEREÇO:	PRAÇA AGAMENON
2.2.2.g.	MUNICÍPIO:	
2.2.2.h.	CEP:	
2.2.2.i.	TELEFONE CONTATO:	
<b>2.3. ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
2.3.1.	DESCREVER O ORGANOGAMA DA ORGANIZAÇÃO:	
2.3.2.	PATRIMÔNIO DA ORGANIZAÇÃO (APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL SE HOUVER)	
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
2.3.2.a	ATIVO TOTAL	
2.3.2.a1	CIRCULANTE	
2.3.2.a2	IMOBILIZADO	
2.3.2.b	PASSIVO TOTAL	
2.3.2.b1	EXIGÍVEL	
2.3.2.b2	CIRCULANTE	
2.3.2.c	PATRIMÔNIO	

## 2. Especificações

<b>3.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>			
<b>3.1.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO SUBPROJETO</b>			
3.1.1.	TIPOLOGIA:	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1.2.	ATIVIDADE PRINCIPAL:	BANHEIROS COM FOSSA SÉPTICA		
3.1.3.1.	1ª ATIVIDADE	BANHEIROS COM FOSSA SÉPTICA		
<b>3.2.</b>	<b>CATEGORIA PRS</b>	Categoria 2 - Bens, obras e serviços não-consultivos para subprojetos do componente 2		
<b>3.5.</b>	<b>NÚMERO DE FAMÍLIAS DIRETAMENTE BENEFICIADAS:</b>	51		
<b>3.6.</b>	<b>COMUNIDADES/BAIRROS BENEFICIADOS(AS):</b>			
3.6.1.	São João do Ferraz			
3.6.2.	SÍTIO BARREIRA VERMELHO			
3.6.3.	SÍTIO POÇO DA COCHOEIRA			
3.6.4.	Sítio Sansão			
<b>3.7.</b>	<b>INVESTIMENTOS PROGRAMADOS (DESCREVER SEPARADAMENTE AS PRINCIPAIS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS, EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS E SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS):</b>			
	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$ 1,00)</b>
3.7.1.				
3.7.2.				
3.7.3.				
3.7.4.				
3.7.5.				
3.7.6.				

<b>3.8.</b>	<b>ASPECTOS LEGAIS:</b>			
3.8.1.	A ATIVIDADE REQUER LICENCIAMENTO:			
3.8.2.	LICENÇAS REQUERIDAS:	REQUER	DATA DE ENTRADA	DATA DE VIGÊNCIA
3.8.2.a	LICENÇA PRÉVIA (CPRH)			
3.8.2.b	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (CPRH)			
3.8.2.c	LICENÇA DE OPERAÇÃO (CPRH)			
3.8.2.d	LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
3.8.2.e	LICENÇA DA APEVISA			
3.8.2.f	LICENÇA DA ANVISA			
3.8.2.g	LICENÇA DO MAPA - SIF			
3.8.2.h	LICENÇA DA ADAGRO - SIE			
3.8.2.i	AUTORIZAÇÃO OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (SRH)			
3.8.2.j	AUTORIZAÇÃO OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (ANA)			
3.8.2.k	OUTRA:			
<b>3.9.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:</b>			
3.12.	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL DURANTE E APÓS A IMPLANTAÇÃO:</b>			
3.13.	<b>IMPACTOS AMBIENTAIS DO SUBPROJETO:</b>			
3.13.1.	<b>MEDIDAS PREVENTIVAS:</b>			
3.13.2.	<b>MEDIDAS MITIGADORAS:</b>			



3.14.	<b>JUSTIFICATIVA DO SUBPROJETO PARA A COMUNIDADE:</b>	
3.15.	<b>COMO SERÁ A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO DO PROJETO (CONTRAPARTIDA):</b>	
3.15.1.	<b>COMO SERÁ A PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROJETO (CONTRAPARTIDA):</b>	
3.16.	<b>EXECUTOR DO PROJETO:</b>	
3.17.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO:</b>	
3.17.1	<b>UNIDADE:</b>	

### 3. Responsabilidades

4.	<b>RESPONSABILIDADE</b>	
4.1.	<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:</b>	
4.1.1.	NOME:	
4.1.2.	CNPJ/CPF:	
4.1.3.	TELEFONE:	
4.1.4.	CELULAR:	
4.1.5.	FAX:	
4.1.6.	E-MAIL:	
4.2.	<b>ELABORADOR:</b>	
4.2.1.	REGISTRO PROFISSIONAL:	
4.3.	<b>DATA DE ELABORAÇÃO:</b>	

### 4. Planilha Orçamentária

5.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO CIVIL													
5.1.1. TOTAIS CONSTRUÇÃO CIVIL (R\$ 1,00)													
							PRÓPRIOS:		PARCEIROS:		TOTAL:		
							REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	PRORURAL	REALIZADO	A REALIZAR
							REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
VALORES (R\$ 1,00)													
5.1.2.	5.1.3.	5.1.4.	5.1.5.	5.1.6.	5.1.7.	5.1.8.	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
ITEM	SITUAÇÃO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
1													
2													
3													

5.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS												
5.2.1. TOTAIS AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (R\$ 1,00)							PRÓPRIOS:		PARCEIROS:		TOTAL:	
							REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	PRORURAL	A REALIZAR
							VALORES (R\$ 1,00)					
5.2.2.	5.2.3.	5.2.4.	5.2.5.	5.2.6.	5.2.7.	5.2.8.	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
ITEM	SITUAÇÃO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
1												
2												
3												

5.3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FRETE												
5.3.1. TOTAIS INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FRETE (R\$ 1,00)							PRÓPRIOS:		PARCEIROS:		TOTAL:	
							REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	PRORURAL	A REALIZAR
							VALORES (R\$ 1,00)					
5.3.2.	5.3.3.	5.3.4.	5.3.5.	5.3.6.	5.3.7.	5.3.8.	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
ITEM	SITUAÇÃO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
1												
2												
3												

5.4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEMOVENTES												
5.4.1. TOTAIS SEMOVENTES (R\$ 1,00)							PRÓPRIOS:		PARCEIROS:		TOTAL:	
							REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	PRORURAL	A REALIZAR
							VALORES (R\$ 1,00)					
5.4.2.	5.4.3.	5.4.4.	5.4.5.	5.4.6.	5.4.7.	5.4.8.	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
ITEM	SITUAÇÃO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
1												
2												
3												

5.5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS												
5.5.1. TOTAIS ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS (R\$ 1,00)							PRÓPRIOS:		PARCEIROS:		TOTAL:	
							REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	PRORURAL	A REALIZAR
							VALORES (R\$ 1,00)					
5.5.2.	5.5.3.	5.5.4.	5.5.5.	5.5.6.	5.5.7.	5.5.8.	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
ITEM	SITUAÇÃO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR	REALIZADO	A REALIZAR
1												
2												
3												

10. DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO						REALIZADO	A REALIZAR			
10.1. DEPRECIAÇÃO TOTAL (R\$ 1,00)										
10.1.1. DISCRIMINAÇÃO						10.1.2. VALOR DO IMOBILIZADO		10.1.3. %	10.1.4. DEPRECIAÇÃO	
						REALIZADO	A REALIZAR		REALIZADO	A REALIZAR
10.1.1.a	CONSTRUÇÃO CIVIL							4,00		
10.1.1.b	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							10,00		
10.1.1.c	SEMOVENTES							10,00		
10.2. MANUTENÇÃO TOTAL (R\$ 1,00)										
10.2.1. DISCRIMINAÇÃO						10.2.2. VALOR DO IMOBILIZADO		10.2.3. %	10.2.4. DEPRECIAÇÃO	
						REALIZADO	A REALIZAR		REALIZADO	A REALIZAR
10.2.1.a	CONSTRUÇÃO CIVIL							2,00		
10.2.1.b	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							2,00		
10.2.1.c	SEMOVENTES							3,00		

5. Custos Totais

11. CUSTOS TOTAIS					
11.1.	CUSTOS FIXOS (RS 1,00)	ATUAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO E SEQUITES
11.1.1.	SALÁRIOS E PRÓ-LABORE				
11.1.2.	ENCARGOS SOCIAIS				
11.1.3.	DEPRECIACÃO				
11.1.4.	MANUTENÇÃO				
11.1.5.	ENERGIA ELÉTRICA				
11.1.6.	ÁGUA				
11.1.7.	TELEFONE				
11.1.8.	ALUGUÉIS				
11.1.9.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
11.2.	CUSTOS VARIÁVEIS (RS 1,00)	ATUAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO E SEQUITES
11.2.1.	SALÁRIOS E PRÓ-LABORE				
11.2.2.	ENCARGOS SOCIAIS				
11.2.3.	MATÉRIA PRIMA				
11.2.4.	MATERIAIS SECUNDÁRIOS				
11.2.5.	MATERIAL DE EMBALAGEM				
11.2.6.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
11.2.7.	ENERGIA ELÉTRICA				
11.2.8.	ÁGUA				
11.2.9.	ICMS				
11.2.10.	PIS				
11.2.11.	COFINS				
11.3.	CUSTOS TOTAIS (RS 1,00)	ATUAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO E SEQUITES

## 6. Taxas

15. TAXAS								
15.1.	TAXAS (RS 1,00)				PRÓPRIOS	PARCEIROS	PRORURAL	TOTAL
15.2.	15.3.	15.4.	15.5.	15.6. VALORES (RS 1,00)				
ITEM	FONTE FINANCIADORA	DISCRIMINAÇÃO	%	UNITÁRIO	PRÓPRIOS	PARCEIROS	PRORURAL	TOTAL
1		ELABORAÇÃO						
2		ACOMPANHAMENTO						
3		CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
4		PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL						
5		PROJETO HIDROSANITÁRIO						
6		PROJETO ELÉTRICO						
7		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO						
8		SONDAGEM PARA MACIÇO DE RESERVATÓRIO						
9		CÁLCULOS HIDRÁULICOS						
10		PROJETO ARQUITETÔNICO						
11		PEDOLOGIA PARA IRRIGAÇÃO						
12		OUTRA:	100%					
16. USOS E FONTES								
16.1.	USOS (RS 1,00)			REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL DO PROJETO		
16.1.1.	INVESTIMENTO FIXO							
16.1.1.a	CONSTRUÇÃO CIVIL							
16.1.1.b	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
16.1.1.c	INSTALAÇÕES, MONTAGEM E FRETE							
16.1.1.d	SEMOVENTES							
16.1.1.e	ESTUDOS							
16.1.1.f	TAXAS							
16.1.2	INVESTIMENTOS CIRCULANTES							
16.2.	USOS (RS 1,00)			REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL DO PROJETO		
16.2.1.	RECURSOS PRÓPRIOS / PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
16.2.2.	RECURSOS DE PARCEIROS							
16.2.3.	FINANCIAMENTO PRORURAL							

17. TRIBUTOS	
17.1.	ICMS (PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO)
17.1.1.	PERCENTUAL
17.1.2.	DÉBITO ATUAL
17.1.3.	DÉBITO NO 1º ANO
17.1.4.	DÉBITO NO 2º ANO
17.1.5.	DÉBITO NO 3º ANO
17.2.	PIS (PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO)
17.2.1.	PERCENTUAL
17.2.2.	DÉBITO ATUAL
17.2.3.	DÉBITO NO 1º ANO
17.2.4.	DÉBITO NO 2º ANO
17.2.5.	DÉBITO NO 3º ANO
17.3.	COFINS (PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO)
17.3.1.	PERCENTUAL
17.3.2.	DÉBITO ATUAL
17.3.3.	DÉBITO NO 1º ANO
17.3.4.	DÉBITO NO 2º ANO
17.3.5.	DÉBITO NO 3º ANO

## 7. Orçamento

18. ORÇAMENTO	
18.1.	CONSTRUÇÃO CIVIL (a)
18.2.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (b)
18.3.	INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FRETE (c)
18.4.	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES (d)
18.5.	ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS (e)
18.6.	INVERSÕES CIRCULANTES (f)
18.7.	TAXAS (g)
18.8.	VALOR DO DÓLAR COMERCIAL - VENDA (h)
18.8.1.	DATA DA COTAÇÃO DO DÓLAR
18.9.	VALOR GLOBAL (i = a + b + c + d + e + f + g)
18.9.1.	VALOR GLOBAL EM DÓLAR (j = i / h)
18.10.	VALOR FINANCIADO (k = m + n)
18.10.1.	VALOR FINANCIADO EM DÓLAR (l = k / h)
18.10.2.	VALOR FINANCIADO BIRD (m)
18.10.3.	VALOR FINANCIADO GOVERNO DO ESTADO (n)
18.11.	PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE (o)
18.12.	PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS (p)
18.13.	CUSTO MÉDIO POR FAMÍLIA (q)

## 8. Cronogramas Físico e Financeiro

19. CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO														
19.1. CRONOGRAMA FÍSICO:														
19.1.1.	ETAPAS DE EXECUÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
19.1.1.a	COTAÇÃO DE PREÇO / LICITAÇÃO													
19.1.1.b	AQUISIÇÃO DE MATERIAL / EQUIPAMENTOS / SEMOVENTES													
19.1.1.c	EXECUÇÃO DAS OBRAS													
19.1.1.d	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL													
19.1.1.e	FINALIZAÇÃO DA PARTE FÍSICA													
19.1.1.f	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL													
19.2. CRONOGRAMA FINANCEIRO (VALOR POR MÊS - R\$ 1,00):														
19.2.1.	ITENS	VALOR ITEM	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
19.2.1.a	CONSTRUÇÃO CIVIL													
19.2.1.b	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS													
19.2.1.c	INSTALAÇÃO													
19.2.1.d	SEMOVENTES													
19.2.1.e	ESTUDOS E PROJETOS													
19.2.1.f	TAXAS													
19.2.1.g	INVERSÕES CIRCULANTES													
19.2.2.	TOTAL MENSAL													

**Anexo B - PARÂMETROS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO COMPONENTE 2 .  
SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA****1. Documentação necessária:**

- ✓ Levantamento Topográfico planialtimétrico (estação total);
- ✓ Planta baixa com curvas de nível de 1,00m;
- ✓ Perfil longitudinal (manancial ao reservatório);
- ✓ Croqui de acesso;
- ✓ ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- ✓ Licenciamento Ambiental ou documento comprobatório de conformidade ambiental;
- ✓ Memória de cálculo;
- ✓ Planilha orçamentária;
- ✓ Memorial descritivo;
- ✓ Especificações técnicas;

**2. Documentação complementar:****2.1. Sistemas de Abastecimento de Água****2.1.1. Poços amazonas, poços tubulares profundos (cristalino ou sedimento)**

- ✓ Relatório técnico de locação dos poços (amazonas ou tubulares profundos);
- ✓ Teste de vazão com informações de tempo de bombeamento, níveis estático e dinâmico;
- ✓ Estudo de demanda conforme parâmetros definidos pelo projeto e tempo de funcionamento compatível com a ofertado manancial
- ✓ Sondagem quando necessária;
- ✓ Levantamento topográfico (equipamento de precisão), com as respectivas cartas ou plantas;
- ✓ Análise físico-química e bacteriológica;
- ✓ Dimensionamento do sistema de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição
- ✓ Sistema de filtração para poços amazonas e cloração para qualquer tipologia;
- ✓ Projeto arquitetônico do que Abrigo para filtro quando for o caso, em escala compatível;
- ✓ Projeto estrutural do reservatório, quando necessário, em escala compatível;
- ✓ Expansão da rede elétrica, quando necessário, com apresentação de ART;
- ✓ Sistemas de controle a partir macromedidor e horímetro a instalar na saída dos poços e em todos os sistemas, bem como de hidrômetro para os sistemas de distribuição em rede e controle por ficha em chafarizes;
- ✓ Automação dos sistemas;
- ✓ Estudo de viabilidade técnico para implantação de dessalinizadores;
- ✓ Apresentar proposta de gestão do sistema, construída de forma participativa e contemplando divisão de responsabilidade pela operação e manutenção;
- ✓ Proteção sanitária (cerca de arame ou tela, cimentação no entorno) do poço;



**Anexo C** É Documentos necessários para análise do Subprojeto - componente 2 - Infraestrutura

1. Relatório de Visita Prévia
2. Ata de reunião da discussão do projeto entre elaborador, OPF e UGT
3. Ata de reunião de apresentação do projeto elaborado à OPF
4. Croqui com as unidades do sistema (detalhe do sistema com seus pontos específicos)
5. Levantamento topográfico . Conjunto de plantas plotadas
6. Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e da planilha orçamentária.
7. Planilha orçamentária (utilizando tabelas oficiais e detalhando especificações dos itens)
8. Memorial descritivo da obra
9. Projetos elétricos e complementares (detalhar)
10. ARTs (Elaborador e projetos complementares)
11. Teste de vazão (abastecimento d'água, quando o subprojeto necessitar) Análise físico-química e bacteriológica da água (abastecimento d'água)
12. Automação dos sistemas
13. Hidrometração (macromedidor e horímetro) na saída do poço distribuição
14. Sistema de filtração e cloração
15. Horímetro
16. Licença Prévia ambiental
17. Protocolo de licença de instalação

Observação: O check-list deve estar, também, carregando no Sistema Aroeira. No caso de documento desnecessário ao projeto em análise, o elaborador deve indicar essa situação, escrevendo não se aplica ao lado do item.